

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA - Aluno Especial 2º semestre de 2025

1. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo é composto por três etapas. A primeira consiste na inscrição na disciplina isolada, via formulário eletrônico. A documentação é analisada pela equipe de secretaria e pelo/a docente cuja vaga na disciplina é requerida.

Aqueles/as que tiverem a inscrição homologada seguem para a segunda etapa, em que é requerida a matrícula na disciplina, via e-mail. A etapa 3 é o período em que o/a candidato/a poderá efetuar a matrícula via SIGAA.

Não há prova escrita/oral. Todas as informações deste processo seletivo são divulgadas no [menu Área Discente](#).

2. REQUISITOS:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, **o/a graduado/a em qualquer área de conhecimento**.

Cada candidato/a poderá cursar no PPGedu **no máximo duas disciplinas isoladas, por semestre**.

ATENÇÃO: Discentes de outro programa de pós-graduação em mestrado/doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorrem às vagas para disciplinas isoladas neste processo seletivo. Há um procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (menu Área Discente).

3. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](#) ou por meio do endereço <https://forms.gle/uLjW8iXpHbXQax689>, no período entre **14 a 16 de julho de 2025**;
- b) Anexar ao formulário as documentações requeridas no item 3. **Serão analisadas apenas as documentações anexadas ao formulário eletrônico. Os documentos enviados por qualquer outro meio serão desconsiderados para análise.**
- c) O/a candidato/a poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá preencher dois formulários eletrônicos.

- d) Aguardar a homologação das inscrições que será divulgada na página do PPGEdu, no menu Área Discente, no dia 01 de agosto de 2025. **A homologação da inscrição não garante a vaga, é necessário cumprir as demais etapas dentro dos prazos estabelecidos.**

3.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ENVIAR ANEXADA AO FORMULÁRIO):

- Carta de intenção (Anexo 1):** texto com, pelo menos 30 linhas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples, em que apresente as intenções de estudo e justifique o interesse na disciplina;
- Curriculum Vitae Digital, preferencialmente **Currículo Lattes**, atualizado e comprovado (em um único arquivo PDF);
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- Histórico escolar da graduação;
- Documento de identidade e CPF (frente e verso).

IMPORTANTE:

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis. Não precisam ser autenticados;
- (2) Os/as candidatos/as que não enviarem a documentação completa terão a inscrição invalidada;
- (3) Em caso de intenção de cursar duas disciplinas, pede-se atenção aos dias e horários das disciplinas ofertadas, para que não ocorra choque de horário

4. CRONOGRAMA:

14 a 16/07/2025	Etapa 1 - Inscrições: preenchimento de formulário online
01/08/2025	Divulgação das inscrições homologadas (até às 18h)
01/08/2025	Divulgação do número de vagas.
04 a 05/08/2025	Etapa 2 - Requerimento de Matrícula (item 5)
07 a 08/08/2025	Etapa 3 - Matrícula on-line no SIGAA
11/08/2025	Início das aulas

5. ETAPA 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

Apenas aqueles/as que tiverem as inscrições homologadas (Etapa 1) devem seguir os seguintes passos:

- a) Efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$30,00 (trinta) reais, **por disciplina**.
As instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.
- b) Enviar para secretaria.ppgedu@ufpe.br, no período de **04 e 05/08/2025**, um e-mail intitulado “**Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) candidato(a) – Disciplina(s) a cursar**” contendo em anexo:
- i) o Requerimento de Matrícula (Anexo II) preenchido e assinado,
 - ii) a cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 - iii) o(s) boleto(s) bancário(s) e o(s) comprovante(s) de pagamento da taxa;
 - iv) após o envio, aguardar o retorno da secretaria autorizando realizar a matrícula.

6. ETAPA 3 - MATRÍCULA SIGAA:

Aqueles/as que tiverem o pedido de matrícula deferido pela secretaria devem, **no período de 07 e 08/08/2025**, criar login e senha no SIGAA para realizar a matrícula nas disciplinas solicitadas. O comprovante de matrícula poderá ser obtido no próprio SIGAA,

As instruções para esse procedimento estão disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

ATENÇÃO

- O(a) candidato/a que enviar a documentação para o e-mail indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA na data prevista em cronograma, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) candidato(a) que solicitar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período estabelecido no cronograma, terá a solicitação indeferida.

7. DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS 2025.1

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 1º de agosto de 2025, após a matrícula dos/as discentes regulares do PPGEdU/UFPE e a requisição de vagas dos/as discentes de outros programas de pós-graduação.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSORES	DIA/HORA	CH	CRED.
ED988	Política Educacional no Brasil	Márcia Ângela	3ª feira 8:00 às 12:00	60	4
EDX91	Introdução à Psicologia e à Educação Transpessoal	Aurino Lima	4ª feira 08:00 às 12:00	60	4
ED1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	Kátia Silva Cunha Ana Lucia Felix	4ª feira 14:00 às 18:00	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV - Poder público e enfrentamento de desigualdades socioeducacionais: políticas e pesquisas	Edson Francisco	4ª feira 14:00 às 18:00	60	4
ED1028	Alfabetização	Eliana Borges Artur Gomes	5ª feira 14:00 às 18:00	60	4
ED955	Didática do Ensino Superior	Rejane Dias	5ª feira 14:00 às 18:00	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV - Educação, Diferenças Intensivas e Signos do Acontecimento	Alexandre Simão de Freitas	5ª feira 14:00 às 18:00	60	4

ANEXO I – FORMULÁRIO DA CARTA DE INTENÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO**

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA
(Texto com pelo menos 30 linhas em espaço simples. Apresentar as intenções de estudo e justificar o interesse na disciplina)

**DISCIPLINA:
DOCENTE(S):
CANDIDATO/A:**

CÓDIGO:

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA
(**APENAS para os/as aprovado/as na Etapa 1**)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
CATEGORIA: ALUNO/A DISCIPLINA ISOLADA

ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS

Ilm^o(^a). Sr(^a). Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação,

ALUNO(A): _____
CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____
Data Nascimento: _____
Endereço (Rua): _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

vem requerer a V.S^a matrícula nas disciplinas a serem ministradas no ___º semestre letivo de 202__.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Pede Deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.
2. No menu de Acesso Rápido (à esquerda) clicar na opção “GRU e PagTeseuro”
3. Clicar, no menu à direita na opção “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 153098 – PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não
informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o/a candidato/a deve estar atento/a aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.